

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER Nº 037/PGM/2024

Alegrete, 26 de janeiro de 2024.

Trata-se de solicitação de parecer oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual versa sobre a indicação da emenda individual com a finalidade de atender o Instituto Toninho Fagundes.

O Instituto Toninho Fagundes solicita um aditivo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a justificativa de que houve variação de componentes das delegações, bem como aumento dos preços dos produtos, visto que não foi suficiente para custear as despesas do evento o repasse concedido pela Administração Pública no valor de R\$ 65.640,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais) via Chammento Público.

Importante destacar o artigo 57 da Lei 13.019/14:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

A parceria é um conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, **para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.**

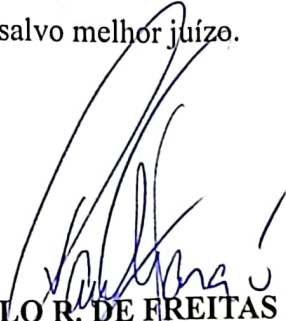
A parceria terá vigência de 17/01/2024 a 28/03/2024. Vale ressaltar que o Termo de Colaboração poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, desde que acordados entre os parceiros e desde que firmados no prazo máximo de 30 dias antes do término da parceria. Assim sendo, a solicitação de alteração está de acordo com a Lei 13.019/14.

Destacamos que havendo alteração do plano de trabalho quanto a valores, é indispensável que o gestor da parceria analise se o referido acréscimo alcançará o interesse público, bem como os princípios basilares da Administração Pública, sendo que, uma vez ratificado o Plano de Trabalho pelo gestor da parceria subentende-se superada esta fase administrativa. Salienta-se que o referido aditivo será coberto por valor destinado por emenda parlamentar.

Recoberto
29/01/24

Diante o exposto, conforme proferido, OPINA-SE pelo deferimento ao requerido, deste de que, respeitadas as disposições mencionadas na Lei nº 13.019/2022 e demais regramentos.

É o parecer, salvo melhor juízo.



PAULO R. DE FREITAS FARACO
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 1.983/2022
OAB/RS 48.001

ILMO. SR. LIEDESON VIEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PLANO DE TRABALHO

43º Encontro de Futebol Pan Americano – Escola de Futebol Flamengo de Alegrete

I. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: INSTITUTO TONINHO FAGUNDES		CNPJ: 14.769.316/0001-57
<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa		
ENDEREÇO: Rua Mariz e Barros, 292		
BAIRRO: Centro	CIDADE: Alegrete	U.F.: RS
E-MAIL: cef.flamengo@terra.com.br	TELEFONE: 55 996586576	CEP: 97542-450
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.123095.3-5	BANCO Banrisul	AGÊNCIA / 0110
NOME DO RESPONSÁVEL: Antonio Carlos Antunes Fagundes	CPF: 067.818.370/87	
PERÍODO DE MANDATO: 02 anos -2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1014489205	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Mariz e Barros, 292		CEP: 97542-450

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
43º Encontro de Futebol Infantil Pan Americano	17/01/2024	29/03/2024

PÚBLICO ALVO:

A 43ª Edição do campeonato será disputada por 12 equipes do Brasil e Exterior, divididas em dois grupos com seis cada um. Cada delegação composta de 30 integrantes entre atletas, dirigentes e Comissão Técnica, podendo alguns Clubes ultrapassarem, envolvendo 360 participantes diretos do evento, indiretos um público aproximado de 20.000 pessoas assistem o EFIPAN, pois 54 bairros da cidade, através da UABA, são contemplados com ingressos diários, e mais o acesso de crianças de até 12 anos, além de idosos com mais de 60 anos de idade. Na abertura oficial dia 17 de janeiro de 2024 (quarta), acesso gratuito na geral, para o público feminino.

OBJETO DE PARCERIA: Valor complementar para custear despesas da realização da 43ª edição do Encontro de Futebol Infantil Pan Americano, anualmente, realizado em nosso município com a presença de 12 equipes do Exterior e Brasil.

O 43º Encontro Futebol Infantil Pan Americano é realizado anualmente, desde 1980, em janeiro de cada ano, no período de férias escolares, numa promoção da ESCOLINHA DE FUTEBOL FLAMENGO, sendo reconhecido pelos órgãos máximos de futebol: FIFA, CONMEBOL, CBF e FGF; tendo como objetivos a integração dos diferentes povos da América, através da prática esportiva, a divulgação da cultura dos países representados no campeonato, assim como a promoção da saúde e o bem estar da comunidade em geral, através do incentivo à prática esportiva e a utilização do futebol como elemento aglutinador e importante meio de prevenção aos riscos da sociedade para o público jovem.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O EFIPAN vive um momento de expansão, sendo que em 2011, os canais SPORTV realizaram a reportagem especial “Alegrete, o batismo de fogo”, para o Programa SPORTV REPÓRTER, que durante 10 dias registrou os passos dos meninos que passaram pelo torneio. O Programa várias vezes reprisado pelo canal pertencente a GLOBOSAT, abriu novos caminhos para o evento e fez que o mundo conhecesse o celeiro de craques construído no PAMPA GAÚCHO.

O torneio acontece há 42 anos, embora grandioso sob a ótica esportiva e vital para a formação de atletas e comunidade em geral enfrenta dificuldades financeiras comuns aos eventos realizados em regiões com escasso investimento na área esportiva.

Desta forma, o apoio financeiro com recursos da Prefeitura de Alegrete, atendendo a nova legislação do Marco Regulatório, será fundamental para o salto de qualidade da competição, que poderá oferecer estrutura ideal para o evento, melhorando consideravelmente as condições de transporte para as equipes, aumentando o leque de oportunidades para os jovens

Atividade Esportiva Desportiva Municipal de Trabalho Física realizada com o Edital 007/2022 da Secretaria da Cultura Esportiva e

CADERN VERIFICOU-SE UMANE VA VARIACÃO DE COMPONENTES DAS CATEGORIAS DEBEM COMO AUMENTO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS QUE ESSES VALORES NÃO FORAM SUFICIENTES PARA CUSTEAR AS DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NECESSITANDO DE COMPLEMENTAÇÃO EM FUNÇÃO DE ALÉM DOS LANCHES PRECISAMOS FORNECER REFEIÇÕES DIÁRIAS BEM COMO TRANSPORTAR ATLETAS, DELEGAÇÕES E ARBITRAGEM.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

O projeto tem como objetivo edificar o valor do esporte no meio social, podendo atender grande nº de crianças, adolescentes e jovens, minimizando os riscos de marginalização da prostituição infantil e juvenil, do uso de drogas, dentre outros males que atingem esta importante parcela da população.

3.2 - ESPECÍFICOS

Desenvolver em adolescentes e jovens o interesse pela prática de esporte, buscando a incorporação de estilo de vida saudável, com a perspectiva da melhoria da qualidade da vida a partir da integração entre os participantes, promovendo novas relações sociais de afetividade, tanto no meio interno, como externo, pois participam atletas de vários países da América.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Dia 27/09/2023 - Sorteio dos grupos do 43º EFIPAN, às 15 hs. na sede Câmara de Vereadores.
- A partir de 17/01/2024, realização dos jogos, de acordo com a Tabela.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O Projeto será desenvolvido em etapas, a seguir enumeradas:

- Dia 28/09/2023: Sorteio dos grupos do 43º EFIPAN, em Porto Alegre, bem como aprovação do Regulamento.
- A PARTIR DE 17 de janeiro de 2024, realização dos jogos, de acordo com a tabela, com a participação de 12 equipes que serão distribuídas em 02 grupos de seis clubes cada grupo, com as equipes dentro de seu grupo, jogos na FASE CLASSIFICATÓRIA, classificando os 8 melhores da classificação geral, passando para a fase mata-mata QUARTAS DE FINAL (04 jogos) e SEMIFINAIS (02 jogos) e disputa de 3º/4º lugares e a FINAL (02 jogos).
- Além do alojamento que é realizado junto às Escolas do Município e Estado, com o apoio do Exército, que fornece as camas beliches, a organização fornece alimentação para aproximadamente 360 pessoas (atletas, dirigentes e árbitros de futebol), num total 1.440 refeições diárias (café da manhã, almoço, jantar e lanche noturno), num período de 12 dias, na seguinte distribuição:
 - Café de manhã : 360 pessoas



- Lanche noturno: 300 pessoas
- Almoço: 360 pessoas
- Jantar: 360 pessoas

São distribuídas 360 medalhas, numa média de 30 por delegação, pois todos recebem medalhas e Troféus Premiação

- Para serem realizados os 44 jogos, a organização sempre utiliza aproximadamente 18 bolas.
- Concretizar as seguintes atividades de manutenção do espaço para o bom e seguro andamento do objeto:
- Marcação do campo de jogo, sempre que necessário;
- Manter os banheiros limpos;
- Colocação de banheiros químicos exigidos pela Brigada Militar por ocasião do clássico GRENAL.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Estamos certos que o projeto atingirá as metas traçadas, mais uma vez fazendo a diferença na vida dos jovens atletas e demais envolvidos na competição, além de proporcionar um belo espetáculo esportivo à comunidade em geral, contribuindo com o bem estar da população local e visitante, sendo que projetos desta natureza destaca-se a fomentação da prática específica de futebol da cidade e região, pois uma vez que este é o esporte mais popular do País e atrai a atenção de um grande público, especialmente jovens e crianças habituados à atmosfera de nossas realizações onde predominam a integração e o fair play, dentro e fora do campo.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Será necessário para garantir a segurança dos participantes do Evento e dos atletas durante os 13 dias, contratação de 10 Seguranças, valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
- Alimentação para as delegações e árbitros R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); são distribuídas em torno de 1440 (um mil, quatrocentos e quarenta) refeições diárias;
- Premiação R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), são distribuídas 1 (uma) medalha para cada atleta, mais troféus;
- Sonorização R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); destinação de 1 telão de Led para exibir propagandas e jogos;
- Material Gráfico R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); distribuído em todo estádio credenciais, carteirinhas para atletas e camisetas para equipe de organização;
- Transporte das delegações, intermunicipais, das equipes que não vierem com ônibus próprio e necessitam para o deslocamento até Alvorete, numa estimativa de +- 1600 km. serão 5 camions sem transporte próprio. R\$ 10.000,00 (dez mil

teais). Desonauos transportes para equipes uruguaia, argentina, equatoriana e uruguaia de lua e volia (Fortu Alegre/Alegrete e Alegre/Porto Alegre).

TOTAL GERAL R\$ 50.000,00

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	INDICADOR FÍSICO	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
01	01	Seguranças	R\$ 7.500,00			17/01/2024	28/01/2024	
02	02	Transporte delegações POA/Alegrete Quaraí/Alegrete Uruguaiana/Alegrete	R\$ 10.000,00			17/01/2024	30/01/2024	
03	03	Alimentação	R\$ 17.500,00			16/01/2024	29/01/2024	
04	04	Material Gráfico	R\$ 5.000,00			16/01/2024	29/01/2024	
05	05	Sonorização	R\$ 5.000,00			17/01/2024	28/01/2024	
06	06	Premiação	R\$ 5.000,00			17/01/2024	28/01/2024	

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPOSTANTE	R\$ 50.000,00		
CONCEDENTE	R\$ 50.000,00		
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

ONCEDENTE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 50.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
ROPNONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 50.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 17.500,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ -----
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 32.500,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 50.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.



11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **ESCOLINHA DE FUTEBOL FLAMENGO** declara, para fins de comprovação junto ao **MUNICÍPIO**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistiu qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete (RS), 26 de Janeiro de 2024

INSTITUTO TONINHO Assinado de forma digital por
INSTITUTO TONINHO
FAGUNDES:14769316 FAGUNDES:14769316000157
000157 Dados: 2024.01.29 10:45:02
-03'00"

Antônio Carlos Antunes Fagundes.

Presidente

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 - Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: 26/01/24 Assinatura: 

Liederson Vieira Machado

Secretário de Educação, Cultura,

Esporte e Lazer em Exercício

Portaria nº /

12.2

12.2 A - Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: / / Assinatura: _____

12.2 B - Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: / / Assinatura: _____

12.3 - Gestores da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado



Data: 26/01/24 Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: 26/01/24 Assinatura: _____


MARCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alegretes

Virginia Nunes Coif.

Gestora De Parceria Da Se.

Decreto nº 218, de 20 de Abril de 20.